



## CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos do disposto nos artigos 43º, 49º, alínea b) e 32º n.º 1 dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral Comum do Sporting Clube de Portugal para reunir, no dia 30 de Setembro de 2012, pelas 17.00 horas, no Multidesportivo do Estádio José Alvalade, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**Ponto Um:** Discutir e votar o relatório de gestão e as contas do Sporting Clube de Portugal, respeitantes ao exercício findo em 30 de Junho de 2012, elaborado pelo Conselho Directivo e acompanhado do relatório e parecer do Conselho Fiscal e Disciplinar, nos termos do artigo 42º, número 1 alínea j) dos Estatutos.

**Ponto Dois:** Ratificação, para os efeitos previstos no artigo 26º dos Estatutos, da deliberação do Conselho Directivo de 13.7.2012, para atribuição da designação de “Pavilhão João Rocha” ao pavilhão multidesportivo a construir pelo Sporting Clube de Portugal na zona do antigo Estádio José Alvalade.

**Ponto Três:** Ratificação da cooptação, pelo Conselho Directivo, dos Senhores José Manuel Silva e Costa, sócio número 17.008 e João Pessoa e Costa, sócio número 5.387, para os cargos de Vice-Presidentes do Conselho Directivo em substituição dos renunciantes, ao abrigo do disposto no art. 56 n.º 4 dos Estatutos, na versão vigente em 22 de Julho de 2011, por força do art.º 69 n.º 2 dos Estatutos, disposição aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 23 de Julho de 2011.

**Ponto Quatro:** Atribuição, nos termos previstos no artigo 26º dos Estatutos, da designação de “Centro de Alto Rendimento Mário Moniz Pereira” ao Centro de

Alto Rendimento de Atletismo a construir pelo Sporting Clube de Portugal no Complexo Desportivo de Odivelas.

**Ponto Cinco:** Deliberar, nos termos do disposto no artigo 42º, números 1, alínea n) dos Estatutos, sobre a revogação do direito de superfície constituído pela Câmara Municipal de Lisboa (adiante CML), a título gratuito, a favor do Sporting Clube de Portugal, pelo prazo de 50 anos, sobre uma parcela de terreno para construção com a área de 5.777,91 m<sup>2</sup>, sita à Avenida Padre Cruz, freguesia de Lumiar, destinado à construção de um parque de estacionamento automóvel alternativo, com capacidade para 600 veículos, através de construção de estrutura metálica amovível e sobre a constituição, nos termos previstos para aquele direito de superfície, de direito de superfície sobre Parcela de terreno, com a área de 2.726,00m<sup>2</sup>, o Prédio sito em Campo Grande, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1526, 1046 e 1533, da freguesia de Campo Grande, com a área de 2.287,00 m<sup>2</sup>, e o Prédio sito em Campo Grande, com a área de 3.200m<sup>2</sup>, pelo prazo de 50 anos, contados desde 20.12.2002.

**Ponto Seis:** Deliberar, nos termos do artigo 42º, número 5, dos Estatutos, sobre a constituição de uma Comissão de Acompanhamento do início do processo e o desenrolar da Obra a construir no âmbito da parceria estabelecida com a Câmara Municipal de Odivelas.

Nos termos do artigo 51º, número 2, dos Estatutos, a Assembleia Geral reunirá, em primeira convocação, às referidas 17.00 horas do **dia 30 de Setembro de 2012**, caso se encontre presente a maioria absoluta dos sócios com direito de voto. Caso tal presença não se verifique e de harmonia com a mesma disposição estatutária, a Assembleia fica desde já convocada, com a indicada Ordem de Trabalhos, para as 17.30 horas do referido dia, reunindo nessa altura seja qual for o número de sócios presentes.

Em conformidade com o disposto no artigo 20º, número 1, alínea d) e do número 3 do artigo 32º dos Estatutos, os documentos respeitantes ao ponto 1 da Ordem de Trabalhos, estarão à disposição dos sócios, para consulta, no Centro de

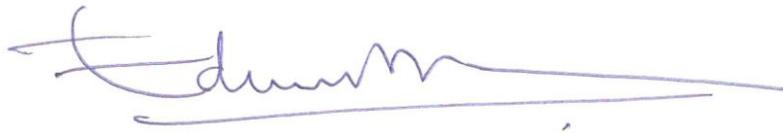
Atendimento, sito no Estádio José Alvalade, durante as horas de expediente a partir do oitavo dia anterior à data designada para a realização da Assembleia Geral ora convocada.

De harmonia com o estabelecido no artigo 20º, número 1, alínea a) e números 2, 4 a 8, bem como no artigo 41º dos Estatutos, podem estar presentes todos os sócios no gozo dos seus direitos, com o pagamento da quota relativa ao mês de Agosto de 2012; poderão, porém, participar nos debates e votar, apenas os admitidos como sócios do Clube há pelo menos doze meses ininterruptos e que tenham, de acordo com a lei, atingido a maioria.

Lisboa, 19 de Setembro de 2012

**O Presidente da Mesa da Assembleia Geral**

**Eduardo Barroso**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Eduardo Barroso', is written over a horizontal line. The signature is fluid and cursive, with a long horizontal stroke extending to the right.